



## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - 2025.1 Edital 02/2025

PERÍODO	ATIVIDADES
06/11/2024	NUPLAN/SUPAC disponibiliza na WEB ( <a href="https://supac.ufba.br/academico">https://supac.ufba.br/academico</a> ) o material para solicitação de contratação e/ou renovação de contrato de Professores Substitutos para consulta das Unidades Universitárias.
19/11/2024	Último dia para as Unidades Universitárias encaminharem ao NUPAN/SUPAC os processos eletrônicos de solicitação de contratação e/ou renovação de contrato de professores substitutos, instruídos conforme definido na Resolução nº 05/2015 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 05/2019.
10/12/2024	Último dia para a SUPAC apreciar os pedidos de contratação e/ou renovação de contrato de professores substitutos.
16/12/2024	Último dia para o NUPAN/SUPAC devolver às Unidades Universitárias, via SIPAC, os processos eletrônicos com os pedidos de contratação e/ou renovação de contrato de professores substitutos devidamente analisados.
03/01/2025	NUSEL/PRODEP encaminha o Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado (Professor Substituto) para publicação no Diário Oficial da União (DOU).
06/01/2025	Extrato de Edital é publicado no DOU, divulgado no endereço <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> e encaminhado por e-mail aos Departamentos e Coordenações Acadêmicas.
06 a 10/01/2025 06 a 09/01/2025	Departamentos e Coordenações Acadêmicas elaboram o Edital Interno e publicam no endereço <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> .
13 a 22/01/2025 10 a 20/01/2025	Inscrição de candidatos à seleção de docentes por tempo determinado (Professor Substituto), conforme local/meios definidos no Edital Interno publicado pelo Departamento ou Coordenação Acadêmica.
21 e 22/01/2025	Período de recurso ao indeferimento das inscrições, conforme Edital Interno publicado pelo Departamento/Coordenação Acadêmica.
23 e 24/01/2025	Departamentos e Coordenações Acadêmicas solicitam aos membros da Comissão Examinadora, após o término das inscrições, uma declaração por escrito de que não se enquadram em nenhuma das condições de impedimento para participação na comissão.
27/01 a 31/01/2025 <sup>(1)</sup>	Departamentos e Coordenações Acadêmicas realizam o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado (Professor Substituto).
Até 05/02/2025	Departamentos e Coordenações Acadêmicas divulgam o resultado do processo seletivo no endereço <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> .
05 dias a partir da divulgação do resultado	Período de recurso, conforme Edital Interno publicado pelo Departamento/Coordenação Acadêmica.
Até 17/02/2025	Último dia para os Departamentos e Coordenações Acadêmicas encaminharem ao NUSEL/PRODEP, através de e-mail ( <a href="mailto:nusel@ufba.br">nusel@ufba.br</a> ), o Formulário E (assinado pela comissão examinadora e chefia), com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (após período de recursos).
10/03/2025	Publicação do Edital de Convocação referente à etapa de heteroidentificação ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").



17/03/2025	Publicação do escalonamento com horário e local da realização do procedimento da etapa de heteroidentificação ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
21/03/2025	Realização da etapa de heteroidentificação pela Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos Seletivos da UFBA/CPHA.
24/03/2025	Divulgação do Resultado da etapa de heteroidentificação ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
25 e 26/03/2025	Período de recursos à CPHA/UFBA. O recurso deve ser dirigido à Comissão Recursal exclusivamente através de e-mail <a href="mailto:heteroidentificacao@ufba.br">heteroidentificacao@ufba.br</a> .
04/04/2025	Divulgação do resultado após recursos dirigidos à CPHA/UFBA ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
A Definir <sup>(2)</sup>	Publicação do Edital de Convocação referente à Perícia Médica preliminar dos/as candidatos/as autodeclarados/as como Pessoa com Deficiência - PCD ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
A Definir <sup>(2)</sup>	Realização da Perícia Médica preliminar.
A Definir <sup>(2)</sup>	Divulgação do Resultado da Perícia Médica ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
A Definir <sup>(2)</sup>	Período de recursos à perícia médica dos/as candidatos/as autodeclarados/as como Pessoa com Deficiência (PCD), contemplando 02 dias úteis a partir da divulgação do resultado.
A Definir <sup>(2)</sup>	Divulgação do resultado após recursos dirigidos à ( <a href="https://concursos.ufba.br/professor-substituto">https://concursos.ufba.br/professor-substituto</a> -> Ícone "Informações PPP/PCD").
A partir de 24/02/2025	Publicação no DOU do Edital de Homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados das áreas de conhecimento <b>sem</b> candidatos à reserva de vagas para negros e PCDs classificados.
A Definir <sup>(3)</sup>	Publicação no DOU do Edital de Homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados das áreas de conhecimento <b>com</b> candidatos à reserva de vagas para negros e PCDs classificados.

(1) Prazo Máximo para realização das provas, cabendo a cada Unidade Universitária informar o período correspondente ao seu Processo Seletivo no Edital Interno.

(2) Etapa condicionada à existência de candidatos/as inscritos/as como PCDs que tenham sido aprovados/as nas etapas avaliativas previstas em cada Edital Interno.

(3) Etapa condicionada ao resultado pós-recursos da etapa de heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras e à Perícia Médica preliminar dos/as candidatos/as PCDs.